



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0656/2022

Em, 26 de agosto de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ÓRGÃO  
COMPETENTE PARA PROCEDER A  
TRANSFERÊNCIA DA RAMPA DE ACESSO À  
FAIXA DE PEDESTRE QUE FOI  
REPOSICIONADA À FRENTE DO SEMÁFORO  
EXISTENTE NO BAIRRO ITAJURU, DE FRENTE  
AO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DOS  
ANJOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, em conjunto com o Senhor Presidente da Companhia de Serviços de Cabo Frio (COMSERCAF), solicitando que sejam executadas obras de reposicionamento da rampa de acesso à faixa de pedestre que foi realocada à frente do semáforo existente no Bairro Itajuru, de frente ao Convento de Nossa Senhora dos Anjos (fotos anexas).

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2022.

**MIGUEL ALENCAR**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

As rampas de acesso às faixas de pedestres são uma forma de nivelamento entre os meios-fios das calçadas e as ruas, possibilitando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam acessar as faixas de pedestre mais facilmente.

Da forma como a rampa de acesso existente no Bairro Itajuru, de frente ao Convento de Nossa Senhora dos Anjos, se encontra atualmente limita o deslocamento dessas pessoas, além de tornar a travessia perigosa, já que a rampa encontra-se a alguns metros de distância da faixa de pedestre, em meio ao trânsito.

Existem em nosso município diversas faixas de pedestres onde o acesso da calçada à faixa não possui nenhuma forma de acessibilidade. Reduzindo assim a mobilidade de pessoas com deficiência e que precisam se locomover com segurança pela nossa cidade.

Neste sentido, há necessidade de se adequar o acesso das faixas para as calçadas, não só naquele local, eliminando a diferença de nível entre um e outro, garantindo a segurança dessas pessoas.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)